



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

PROJETO DE LEI Nº /LEGISLATIVO

“DENOMINA DE MANOEL PINTO DA ROCHA A TRAVESSA LOCALIZADA COM ACESSO PELA RUA ORLANDO FRAÇÃO E RUA CARLOS HUR, SENTIDO LESTE-OESTE, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS”.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Manoel Pinto da Rocha, a travessa localizada com acesso pela rua Orlando Fração e rua Carlos Hur, sentido leste-oeste, no Bairro Duque de Caxias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aosdias do mês de do ano de 2011.

Ver. Luiz Carlos Fort
Bancada do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Centro Democrático Adelmo Simas Genro
SANTA MARIA - RS

JUSTIFICATIVA

Manoel Pinto da Rocha, falecido em 29/03/1985 aos 87 anos, deixou um legado de participação comunitária nas redondezas onde residia, na época, Parque Residencial Duque de Caxias, hoje Bairro Duque de Caxias, na Travessa que, após ficou denominada com seu nome, cuja denominação Oficial, estamos ora propondo aos Edis pares desta Casa Legislativa.

Pai exemplar, casado com a Sr^a Thereza Fornel da Rocha, tradicional família de nossa cidade, com quem teve oito filhos, líder comunitário, prestativo, amigo, leal e companheiro em todos os momentos.

Sempre atuante nos domínios da Av. Angelo Bolson, Bairro Duque de Caxias e adjacências.

Merecedor da denominação solicitada pelos moradores da conhecida Travessa localizada a 70 metros da Rua Maria Francisca da Conceição, Bairro Duque de Caxias, entre as ruas Orlando Fração e Carlos Hur.

Ver. Luiz Carlos Fort
-Bancada do PT-